

“PARAR PARA PENSAR OU PENSAR SEM PARAR?”: UMA DISCUSSÃO ARENDTIANA

EDUARDO JOSE BORDIGNON BENEDETTI¹; SÔNIA MARIA SCHIO²

¹ Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Mestrado – UFPel – eduardoj.benedetti@gmail.com

² Professora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – UFPel – soniaschio@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A relação entre a Política e a Filosofia é um dos grandes temas do pensamento de Hannah Arendt (1906-1975). A partir a experiência dos Totalitarismos (especialmente o Nazista - 1933-1945), Arendt voltou-se para a Política, a fim de compreender o que havia ocorrido, reconciliar-se e voltar a agir politicamente. Essa “Filosofia da ação” é complementada pelas atividades do pensar, do querer e do julgar que, no plano da *mind* (mente, espírito), propiciam respostas à inserção do ser humano no mundo.

Nesse sentido, o “pensamento”, para Arendt, assume indiretamente uma função política. Assim, objetiva-se desenvolver a especificidade do “pensar” e, em uma interpretação do pensamento arendtiano¹, demonstrar como “parar para pensar” e “pensar sem parar” não se contrapõe, tratando, apenas, de momentos e perspectivas diferentes do viver humano. Enfatiza-se, também, que o pensamento é uma possibilidade para todos(as), não se limitando a um “óficio” de filósofos ou eruditos.

2. METODOLOGIA

A presente investigação está sendo desenvolvida a partir da leitura e do fichamento das obras de Arendt, especialmente “A condição Humana” (1958) e “A Vida do Espírito” (1978). Além disso, também foram consultados obras de estudiosos do pensamento de Arendt. O material de apoio da pesquisa é bibliográfico, exigindo, por isso, uma leitura aprofundada e uma análise sistemática da obra da autora. Os pontos de partida para esta pesquisa foram as discussões e os estudos desenvolvidos junto ao Grupo de Estudos Hannah Arendt (GEHAr/UFPel) e no Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFPel. Nesse sentido, a hipótese a ser desenvolvida perpassa também a pesquisa do Mestrando, que interrelaciona o Direito e a Estética, a partir da perspectiva arendtiana.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A obra “A condição humana” (1958) - publicada posteriormente a “As origens do Totalitarismo” (1951), primeira obra de Filosofia Política de Arendt – tem como um dos tópicos centrais a ação política. Para ela, a ação ocorre no relacionamento dos homens (e das mulheres) entre si. Isto é, sem a mediação de outras atividades: trata-se do ser humano num duplo processo dialógico: com seus iguais e consigo mesmo. Essa é a esfera da política por excelência, a qual, como se percebe, não se funda em sistemas hierárquicos e de dominação (Cf. ARENDT, 2000a, p. 8), e não se resume ao comportar-se. A ação, junto com o *labor* e o *work*, pertence à vida ativa, cujo complemento é a vida contemplativa,

¹ “Parar para pensar” e “pensar sem parar” são expressões do cotidiano, aqui tomadas para explicitar a questão do “pensar”, e suas implicações políticas no pensamento arendtiano.

esfera das atividades do pensar, do querer e do julgar. Nessa perspectiva, contextualiza-se um dos principais objetivos de seu pensamento político: “pensar o que estamos fazendo” (*Ibidem*, p. 13). Esse ato de pensar opõe-se à simples “irreflexão”, ou seja, “a imprudência temerária ou a irremediável confusão ou a repetição complacente de ‘verdades’ que se tornaram triviais e vazias” (*Idem*). Nesse sentido, Arendt valoriza a natureza crítica do pensamento, que possibilita “pôr a prova” convicções e preceitos até então aceitos sem um exame detido. O pensamento pode ser despertado pelos eventos cotidianos, exigindo que o ser humano atualize esses dados por meio de um diálogo interno com os outros e consigo mesmo. Pensar não é uma atividade para “profissionais”, é uma “faculdade sempre presente em todo mundo” (ARENDT, 2000b, p. 143), que “acompanha a vida e é ele mesmo a quintessência desmaterializada do estar vivo.” (*Idem*)

Na Introdução da primeira parte de *A vida do Espírito*² (obra póstuma, publicada em 1978, que trata do querer e do pensar), Arendt afirma que as fontes de investigação da questão do “pensar” remetem a duas questões (2000b, p. 5), sendo uma de origem fática e outra conceitual. A questão fática refere-se ao ano de 1961, quando ela foi convidada pela Revista *The New Yorker* para cobrir o Julgamento de Adolf Eichmann (1906–1962), Tenente-coronel no Regime Nazista e um dos responsáveis pela logística de deportação dos judeus para os campos de concentração. Durante o julgamento, Arendt concluiu que, ao invés de fanatismo ou de crueldade, o traço característico de Eichmann era o de ausência de pensamento. Trata-se, portanto, de uma “obediência cadavérica”, termo utilizado pelo próprio:

Como além de cumprir aquilo que ele concebia como deveres de um cidadão respeitador das leis, ele também agia sob ordens — sempre o cuidado de estar “coberto” —, ele acabou completamente confuso e terminou frisando alternativamente as virtudes e os vícios da obediência cega, ou a “obediência cadavérica” (*Kadavergehorsam*), como ele próprio a chamou. (ARENDT, 2016, p. 153)

Assim, em VE, Arendt objetiva demonstrar que existe uma ligação entre o mal e a ausência de pensamento; ou seja, que “o hábito de examinar o que quer que aconteça ou chame a atenção independentemente de resultados e conteúdo específico [está] entre as condições que levam os homens a se absterem de fazer o mal [...]” (ARENDT, 2000b, p. 7). Esse mal a que Arendt se refere é o mal político, aquele que atinge a pessoa em seu intima, me sue singularidade, na própria humanidade que lhe é característica. Por isso, o mal político pode atingir grande proporção, devendo ser discutido e evitado no espaço público e político³ (Cf. SCHIO, 2011, p.132).

No texto “Pensamento e Considerações morais”⁴, pela ligação entre a incapacidade de pensar e o mal, Arendt conclui que: (a) “a faculdade de pensar, distinta da sede de conhecimento, deve ser atribuída a todos” (1993, p.151); (b) dela não decorre nenhuma espécie de “axioma sólido” ou mandamento moral” (*Idem*); (c) “se é verdade que o pensar lida com invisíveis, segue-se que ele está fora da ordem, porque normalmente nos movemos em um mundo de aparências”

² Posteriormente essa obra será referida apenas como VE.

³ Da preocupação com o mal político não decorre que Arendt desconsidere o mal que ocorre no mundo privado. Pelo contrário, “segundo ela, esses acontecimentos precisam ser levados ao mundo público e político, e, após sua exposição e debate, deverão surgir possíveis soluções para coibi-lo, eliminá-lo, ou ao menos, diminuí-lo” (SCHIO, 2011, p.133).

⁴ Esse texto originou-se de uma conferência pronunciada em 30 de Outubro de 1970, na New School for Social Research, e reunido no livro *A dignidade da política* (1993, p. 151-177)

(*Ibid.*, p. 151). Assim, quando limitados a esse mundo das aparências, “no qual nos orientamos através das percepções sensoriais, cujo testemunho é auto-evidente, ou seja, inabalável por argumentos e substituível apenas por outra evidência” (ARENDT, 2000b, p. 45), é possível haver conhecimento (*intelecto*), que é determinado pela busca da verdade. Todavia, segundo Arendt, os sujeitos possuem também o “apetite pelo significado”, o desejo de compreender, “a capacidade de formular todas as questões respondíveis sobre as quais se funda qualquer civilização” (*Ibid.*, p. 48), tarefa de que ocupa-se o pensamento⁵.

Por seu turno, a questão conceitual advém de uma citação atribuída por Cícero a Catão, exposta no final de “A condição humana” (que aparece também na epígrafe de VE): “Nunca um homem está mais ativo do que quando nada faz, nunca se está menos só que quando se está consigo mesmo”⁶ (2000a, p. 403). Essa citação é interessante porque, diferente da concepção usual (que associa o ato de pensar a um nada fazer, puramente contemplativo), o pensar, segundo Arendt, é uma atividade que demanda um estado de recolhimento (que, todavia, não se identifica com a solidão⁷). Para ela, a atividade de pensar “permite ao espírito retirar-se do mundo, sem jamais poder deixá-lo ou transcendê-lo.” (2000b, p. 36) Por essa “retirada”, entende-se uma suspensão nas atividades do mundo físico, das aparências, em que os seres humanos lidam com o mundo e interagem entre si. Nesse sentido, como nota Schio (2012, p. 74), o pensar é um “vai-e-vem” do mundo das aparências para esse mundo interior, em que “as perguntas são oriundas da vida comum e as respostas do eu pensante.”

Arendt afirma que “a paralisia induzida pelo pensamento é dupla: ela é inerente ao *parar para pensar*, à interrupção de todas as atividades e pode ter também um efeito atordoante.” (2000b, p. 132. Grifos nossos.) O “parar para pensar” contrasta um sentimento de insegurança contra os sujeitos que estão “impensadamente engajados em fazer alguma coisa” (*Idem*). O “vento do pensamento” é também um ato de resistência em situações tais quais as dos Regimes Totalitários, em que “tudo estava sempre em um estado de contínuo fluxo, uma corrente constante.” (ARENDT, 2016, p. 164)

O imperativo “Pare e pense” é utilizado por Arendt para ressaltar a especificidade do ato de pensar. Pensar, em determinado contexto, pode implicar em um não fazer. Assim, pensar é, muitas vezes, não fazer o que estava prester a ser feito. Ou seja, “parar e pensar” denota que pensar é não estar fazendo algo que, de outra forma, teria sido levado a cabo. Conforme ressalta Deutscher (2016, p. xiii), o pensamento compartilha da ambiguidade da espera, sendo, nessa perspectiva, um momento em que a mente lida com a ausência. Percebe-se, então, que a concepção arendtiana de pensamento, embora exige a retirada do mundo da percepção e da ação, não sustenta um dualismo mente/corpo, na medida em que é o próprio corpo que permite essa “retirada do mundo da aparência.”

⁵ A diferenciação entre “pensamento” e “intelecto” é, como informa a própria Arendt, uma leitura política da diferenciação kantiana entre *Verstand* e *Vernunft* (VE, p. 49). Acerca disso, ver SCHIO, 2012, p. 72 e ss.

⁶ Em latim: “*Numquam se plus agere quam nihil cum ageret, numquam minus solum esse quam cum solus esset*” (Catão).

⁷ Segundo Arendt, “estar só”, não é sinônimo de solidão. Para Ela, a solidão é típica do Regime Totalitário que, por pretender abranger o domínio “total” da vida, o “isolamento”, do espaço público, adentra a esfera privada e transforma-se em “solidão”. Assim, para o sujeito resta um sentimento no “qual também me encontro sozinho, mas abandonado não apenas de companhia humana, mas também de minha própria companhia.” (ARENDT, 2000b, p. 59). Acerca disso, ver também ARENDT, 1989, p. 527 e ss.

4. CONCLUSÕES

Arendt questiona a superioridade do ator em relação ao espectador, afinal, ela escreve (ARENDT, 2000b, p. 62) que “tendemos a esquecer que ninguém em sua plena razão apresentaria um espetáculo se não estivesse certo de ter espectadores para assisti-lo.” Em se tratando de política, todos os seres humanos são atores (quando aparecem para os outros) e espectadores (quando, temporariamente, desligam-se do mundo das aparências e desvelam os sentidos do agir, seja do seus atos – reflexão - ou dos outros – pensamento), não havendo proeminência de um sobre o outro. Trata-se, portanto, do mesmo sujeito, em momentos distintos: quando “pensa sem parar”; isto é quando se envolve no desenrolar da ação e outro quando “para para pensar” – isto é, naquele momento em que busca o significado dos acontecimentos. Percebe-se, então, que a capacidade de pensar não é um privilégio dos filósofos: os seres humanos podem procurar o significado das experiências vividas. Dessa forma, “pensar sem parar” (ação, vida ativa) e “parar para pensar” (pensamento, vida contemplativa) complementam-se, possibilitando que, por meio de sua singularidade, os sujeitos possam, por um lado, preservar a sua singularidade e também comunicá-la aos demais (pluralidade).

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDT, Hannah. **As Origens do Totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- _____. **A dignidade da política**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.
- _____. **A Vida do Espírito: o pensar, o querer, o julgar**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000b.
- _____. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000a.
- SCHIO, Sônia Maria. **Hannah Arendt: História e liberdade - Da ação à reflexão**. Porto Alegre: Clarinete, 2012.
- _____. Hannah Arendt: o mal banal e o julgar. Veritas. Porto Alegre, v.56, n.1, p.127-136, 2011.
- DEUTSCHER, Max. **Judgment after Arendt**. Nova York: Routledge, 2016.